PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

2021/10829/008185

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021/GABPRES/ADETUC

14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - Adetuc em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 26/2012 e nº 1007/2018, torna público o processo de seleção de artesãos e entidades representativas interessados em participar do 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF**.** A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) artesãos individuais (pessoa física) e 07 (sete) entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica), com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins, na 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF, no período de 27 a 31 de outubro de 2021.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Hospedagem e alimentação em Brasília;
- Embalagem para o armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela ADETUC as despesas de:

- Transporte rodoviário dos artesãos de Palmas/Brasília/Palmas;
- Transporte das mercadorias dos artesãos e das entidades representativas (ida e volta);
- Diárias para o motorista que transportará as mercadorias e diária para o técnico do artesanato que coordenará as atividades no stand do Tocantins.

1.4. Os selecionados deverão estar em Brasília no dia 26 de outubro de 2021, até às 10:00 horas para a organização dos stands, onde deverão permanecer até o término do evento e recolher as peças artesanais não comercializadas no dia 31 de outubro de 2021.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 11 (onze) oportunidades, distribuídas da seguinte forma:

- 04 (quatro) vagas para artesãos individuais;

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

- 07 (sete) vagas para entidades representativas. Destas 07 (sete) vagas, 02 (duas) serão destinadas para associações de etnias indígenas e 02 (duas) para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado. As outras 03 (três) vagas serão destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos e entidades representativas que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Madeira; 2) Cerâmica; 3) Couro; 4) Capim; 5) Fibra; 6) Semente, Casca, Flores e Folha, 7) Cristal e Vitral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual (pessoa física):

a) Com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);
c) Que possuir Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas/pessoa jurídica, cadastradas no SICAB.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de agosto a 09 de setembro de 2021, conforme Cronograma (Anexo I), das seguintes formas:

- Presencialmente, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa na Esplanada das Secretarias – Praça dos Girassóis AANNE, Prédio III, CEP: 77001-002 – Palmas – TO, de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 14h às 18h. Para tanto é obrigatório o agendamento através do telefone (63) 3218-1370.
- Por e-mail, encaminhar para **artesanato@cultura.to.gov.br** até às 23h59m do dia 09 de setembro de 2021, com o seguinte assunto: 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

4.2. No ato da inscrição os interessados em participar da seleção deverão preencher, enviar ou entregar os seguintes documentos:

I – Artesão Individual (pessoa física):

- Formulário de inscrição preenchido – Anexo II;
- Declaração de Adimplência junto à administração pública (Anexo III);
- Declaração de Inexistência de vínculo com a administração pública (Anexo IV);
- Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexo V);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo X);
- Número da Carteira do SICAB;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência que tenha sido emitida há, pelo menos, três meses;
- Certidão Negativa de Contas emitidapelo TCE (https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas);

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274::::P3_TIPO:CPF);
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

II – Entidades Representativas (pessoa jurídica):

- Formulário de inscrição preenchido – Anexo VI;
- Carteira do SICAB ou na falta justificada, o nº de inscrição do associado/cooperado que irá representar a entidade;
- Cartão do CNPJ;
- Ata de eleição da Diretoria;
- Estatuto Social da entidade representativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao);
- Certidão de Regularidade do FGTS (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1);
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG e CPF);
- Comprovante de endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitido nos últimos três meses;
- A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá apresentar Procuração (Anexo VII), indicando quem a representará na Feira;
- Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo VIII);
- Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo IX);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo X);
- Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após o encerramento do período de inscrição, conforme o cronograma (Anexo I), terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato prevista no subitem 5.10, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização detécnicas e materiais regionais).	0 a 5
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).	0 a 5
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como umaforma de expressão do autor).	0 a 5
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0 a 5
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0 a 5
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0 a 5
7.	O proponente que demonstrar aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável, terá bônus de 01 ponto. Observar item.3.2 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo VI (pessoa jurídica).	+ 1
8.	O proponente que apresentar material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com identificação do artesão e/ou associação, utilizando material reciclado terá bônus de 01 ponto. Observar item.3.4 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo VI (pessoa jurídica).	+ 1
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0 a 5

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

5.2. Durante o processo de análise e avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato poderá recomendar adequações ou solicitar comprovações das informações fornecidas pelos participantes.

5.3. No dia 16 de setembro de 2021 será divulgada a lista provisória no Diário Oficial do Tocantins e no site da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br, com os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

5.4. No dia 27 de setembro de 2021 será divulgada a lista definitiva no Diário Oficial do Tocantins e no site da Adetuc: www.adetuc.to.gov.br, com os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.6 Caso as vagas para destinadas para associações de etnias indígenas e para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado, não sejam preenchidas, automaticamente serão incluídas as associações que se classificarem na sequência da ordem de pontuação.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Para os artesãos individuais e entidades representativas de artesãos:

    5.8.1 Tradição (item de avaliação nº 4);
    5.8.2 Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
    5.8.3 Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.9. Caso nenhum dos critérios acima elencados promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, no caso de artesão individual, dando-se preferência àquele com idade mais avançada, e no caso de entidades, levar-se-á em conta a que tiver maior número de associados.

5.10. A Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, representantes da Adetuc.

5.11. Os membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para o 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF não poderão concorrer a este Edital.

6 DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O prazo de vigência do edital será de 18 de agosto a 04 de novembro de 2021, conforme Cronograma (Anexo I).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os participantes do Chamamento que se sentirem prejudicados podem recorrer, no

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

prazo de 04 dias, após o resultado provisório.

7.2. Os interessados em apresentar recursos ao resultado provisório devem utilizar o formulário Anexo XI por meio de qualquer uma das formas estabelecidas no item 4.1 deste Chamamento.

7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato e serão submetidas à Presidência da Adetuc para decisão final.

7.4. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo email informado no Formulário de Inscrição.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. As peças que serão comercializadas, deverão obrigatoriamente ser embaladas e etiquetadas apropriadamente pelos artesãos e/ou entidades representativas.

8.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3. A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.4. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 Kg.

8.5. É de responsabilidade do artesão e da entidade representativa, a conferência da integridade e da quantidade das peças que forem entregues na sede da Adetuc. Para a entrega das peças é necessário o agendamento pelo telefone 3218-1370.

8.6. Os selecionados deverão entregar a Nota Fiscal com alíquota para outro Estado, se houver, junto com as peças que serão transportadas e comercializadas na Feira.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, recebimentos, impostos e seguro das peças são de inteira responsabilidade do artesão e da entidade representativa.

9.2. Para participar da 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF, o artesão ou entidade representativa selecionada deverá ter embalagem de papel e maquineta de cartão de crédito/débito.

9.3. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão e pela entidade representativa na sede da Adetuc nos dias 03 e 04 de novembro de 2021. Para tanto é necessário o

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

agendamento pelo telefone 3218 -1370.

9.4. Somente os representantes das entidades representativas e os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento. Salvo os artesãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante.

9.5. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato.

9.6. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.7. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2021.

Assinatura Eletrônica
Jairo Soares Mariano
Presidente

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020/GABPRES/ADETUC

14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	18/08/2021
Data da Publicação da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para o 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF	18/08/2021
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida.	18/08 a 09/09/2021
Análise e avaliação dos formulários.	10 e 13/09/2021
Divulgação da lista provisória.	16/09/2021
Prazo para encaminhamento de recurso.	17 a 20/09/2021
Prazo para análise do recurso.	21 e 22/09/2021
Divulgação da lista definitiva da seleção.	27/09/2021
Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas	21 e 22/10/2021
Período da Feira	27 a 31/10/ 2021
Devolução das peças não comercializadas	03 e 04/11/2021

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS

1) Identificação do Artesão:

Nome:

RG: CPF: Telefone/Celular:

E-mail:

Endereço CEP:

Cidade: UF:

Nº da Carteira Nacional do Artesão: Validade:

2) Identificação da Produção

Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex.:Boneca/Cerâmica

_____

Capacidade de produção mensal: ( )1 a 50 peças ( )51 a 100 peças ( )Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto tem características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim. Quais? ( ) não.

_____

3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho? Se sim, descreva como ocorre.

_____

3.3 Você utiliza material reciclável no seu trabalho? Se sim descreva.

_____

3.4 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação? Se sim, comprovar por meio de fotografia no ato da inscrição.

_____

3.5 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção:

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(PESSOA FÍSICA)

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº_____, residente e domiciliado na cidade de_____, na rua _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Chamamento Público nº 01/2021/GABPRES/ADETUC, não possuir débitos pendentes junto à administração pública.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ___ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do artesão)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PESSOA FÍSICA)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) a _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

_____, ___ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do artesão)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu,_____, RG_____ CPF_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, caso seja selecionado (a) para comercializar minha produção no **14° Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em Brasília – DF**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2021/GABPRES/ADETUC, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de preparar para envio as peças produzidas e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.
2. As minhas peças artesanais, NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.
5. É de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Adetuc, para o transporte.
6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ___ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do artesão)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA JURÍDICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS

1) Identificação da entidade:

Razão social (Nome da entidade):

CNPJ: Telefone/Celular:

E-mail:

Endereço CEP:

Cidade: UF:

Número da Carteira do SICAB do representante legal:

Número da Carteira do SICAB do artesão que participará da feira (caso não seja o representante legal):

2) Identificação da Produção

Listar todos os produtos / matéria-prima, que pretende comercializar: Ex:Boneca/ cerâmica
_____

Capacidade de produção mensal: ( )1 a 50 peças ( )51 a 100 peças ( )Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim. Quais? ( ) não.
_____

3.2 O seu trabalho tem aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.

_____

3.3 Você utiliza material reciclável no seu trabalho? Se sim, descreva.

_____

3.4 Você possui material de suporte, embalagem, etiqueta e rótulo com sua identificação? Se sim, comprovar por meio de fotografia no ato da inscrição._____

3.5 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção:

A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO VII

PROCURAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado neste Chamamento Público nº 01/2021, nomeia e constitui como seu representante no **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, Brasília - DF** o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos artesanais enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome):_____ (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____(Profissão)_____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado a _____

OUTORGADO (Nome):_____ (Nacionalidade):_____ (Estado civil), _____ (Profissão)_____, RG _____, CPF _____, Nº da Carteira do PAB_____, residente e domiciliado a _____

_____, ___ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do outorgante)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

(PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, RG _____, CPF_____, residente no endereço_____, na cidade_____, representante legal e/ou outorgado da _____ (nome da associação/cooperativa), caso seja selecionado para comercializar a produção de nossos associados no **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, Brasília - DF**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2021/GABPRES/ADETUC e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo ter ciência de que:

1. As peças dos associados/cooperados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

5. É de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Adetuc, para o transporte.

6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ___ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO IX

CARTA DE ANUÊNCIA DOS ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES (PESSOA JURÍDICA)

Nós abaixo assinados, associados da _____ (Nome da Entidade) caso sejamos selecionados para comercializar nossa produção artesanal no **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, Brasília - DF**, comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2021 GABPRES/ADETUC.

Assumimos também ter ciência de que:

1. As nossas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas por um representante indicado por nossa associação/cooperativa, segundo orientação da Coordenação Estadual de Artesanato.

2. As nossas peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Adetuc, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Adetuc, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de nossa responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. O representante da nossa associação/cooperativa deverá recolher nossos produtos não comercializados no prazo determinado pela Adetuc, que não responderá por eventuais extravios.

_____, ___ de _____de 2021.

Nome,CPF e assinatura e dos artesãos/associados:

Nome	CPF	Assinatura

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

(PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu,_____, RG_____ CPF_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, caso seja selecionado, para participar do **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, Brasília - DF,** autorizo que a Adetuc divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem e minhas peças artesanais selecionadas para participar do Chamamento Público nº 01/2021/GABPRES/ADETUC, referente ao **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, Brasília - DF** a realizar-se de 27 a 31 de outubro de 2021, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Adetuc, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ___ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do artesão)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 01/2021 PARA PARTICIPAR DO 14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS, BRASÍLIA – DF

(PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu,_____, portador do documento CPF/CNPJ:_____, efetivei minha inscrição para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos e entidades representativas, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins no **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, Brasília - DF**, a ser realizado no período de 27 a 31/10/2021, conforme condições apresentadas no Chamamento Público nº 01/2021, apresento recurso à Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

_____
_____
_____
_____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____
_____
_____

_____, ___ de _____de 2021.

_____

Assinatura do candidato (a)

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.

PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS. S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 18/08/2021 18:41:46.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7229B2D900D72CAC.